



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: José Benedito Camacho

Ibirarema, 30 de Abril de 2021 / Ano VI / Edição 439

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

## ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	p. 01
Departamento de Licitação .....	p.01
Gabinete do Prefeito .....	p.01
SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	p. 07
SEÇÃO III – INEDITORIAIS .....	p.07

## SEÇÃO I

PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 30/2021 A Prefeitura do Município de Ibirarema - SP, de acordo com o item 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6 do referido Edital de Licitações torna público o resultado da avaliação das amostras conforme a seguir:  
ITENS REPROVADOS: os itens 01 e 02 da empresa MULTILUZ COMERCIAL LTDA; o item 03, da empresa INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA e o item 08 da empresa TAKT GTN – IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO. ITENS APROVADOS: 04 E 07 da empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA; 05 e 06 da empresa MULTILUZ COMERCIAL LTDA. O Relatório de Avaliação dos produtos avaliados e o processo licitatório em epígrafe está disponível na sala de Comissão de Licitações para consulta. Ibirarema, 27 de abril de 2021.  
SAMUEL VIANA CAMPOS JUNIOR – Pregoeiro

### PREGÃO N.º 30/2021 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Convoca-se nesta data, as empresas abaixo para estarem apresentando amostras dos seguintes itens para avaliação:

#### Item 01:

Item	Quant. estimada Anual	Un.	Especificação
1	320	Un	Reator V. Sódio 100W 220V A. fator de potencia c/ selo ENCE

#### EMPRESA:

Classificação: 2 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA Marca JRC 44,50 14.240,00 Classificado em 2º lugar para apresentação de amostras;

#### Item 02:

2	300	Un	Reator V. Sódio 250W 220V A. fator de potencia c/ selo ENCE
---	-----	----	---

#### EMPRESA:

Classificação: 2 - ASSIS ART – INSTALACOES ELETRICAS LTDA – Marca: SAMA 63,90 19.170,00 Classificado em 2º lugar para apresentação de amostras;

#### Item 03:

3	80	Un	Reator V. Sódio 400W 220V A. fator de potencia c/ selo ENCE
---	----	----	---

#### EMPRESA:

Classificação: 2 3543 ASSIS ART – INSTALACOES ELETRICAS LTDA Marca: SAMA 76,456.116,00 Classificado em 2º lugar para apresentação de amostras; e

#### Item 08



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

8	600	Un	<p>Relé Fotoelétrico magnético NF - potência 1000W x 220V e grau de proteção IP.54 – Produto de 1ª linha – garantia de 12 meses.</p> <p>Informações complementares:</p> <p>Sistema de operação - Acende e apaga lâmpadas em função da variação da iluminância/Corpo - em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta para suportar intempéries, Pinos de contato em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebiteagem/Contatos de carga Tipo NF acionam a carga a noite/Célula Fotoelétrica Tipo Cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea - Frequência - 50/60Hz/Faixa de operação 3 a 20 lux para ligar e no máximo 80 lux para desligar/ Relação desligar/liga 1,2 a 4. De acordo com ABNT NBR Temperatura de trabalho - 5°C a + 50°C/Consumo Máximo 1,7W</p>
---	-----	----	--

**EMPRESA:**

Classificação: 2 MULTILUZ COMERCIAL LTDA NSK 16,30 9.780,00 Classificado para apresentação de amostras.

A empresa proponente deverá fornecer amostra do item solicitado), no endereço: Avenida Deputado Nelson Fernandes nº 350 – Centro – Ibirarema/SP no setor de licitações, para análise do Departamento de Planejamento, Obras e Serviços, da Prefeitura Municipal de Ibirarema, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a Sessão Pública. As amostras deverão estar devidamente etiquetadas com os respectivos dados do Fornecedor (Nome, endereço completo) e o número do item a qual pertence o produto.

A empresa que não entregar a amostra no prazo determinado será automaticamente desclassificada.

As amostras entregues não serão devolvidas, ficando sob domínio do Departamento de Planejamento, Obras e Serviços, da Prefeitura Municipal de Ibirarema.



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.394, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

INSTITUI EM ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA O 'DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO ESPECTRO AUTISTA'. O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibirarema decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Ibirarema o "Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista", a ser comemorado no dia 02 de abril de cada ano. Art. 2º Caberá ao Poder Executivo no mês de abril de cada ano, por intermédio do Departamento de Educação e Esporte e Departamento de Saúde e Assistência Social, promover, incentivar e fomentar ações relativas ao tema como, palestras, debates, workshops, lives, cursos, encontros, elaborar folders, e outras ações semelhantes às mencionadas nesse artigo. Parágrafo único. As atividades elencadas no "caput" deste artigo, poderão ser desenvolvidas durante o ano todo. Art. 3º As atividades e ações elencadas no artigo anterior, deverão abordar os seguintes temas, entre outros: I – divulgar e conscientizar a população sobre o tema; II – aumentar as medidas de inclusão; III – a garantia de acesso à educação, saúde, medicamentos, diagnósticos precoce, atendimento multiprofissional e nutrição adequada; IV – ao incentivo à formação e a capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do Espectro Autista; V – o cumprimento das legislações Federais, Estaduais e Municipais. Art. 4º Poderá o Departamento de Educação e Esporte e o Departamento de Saúde e Assistência Social, firmar parcerias com Associações, ONGs, Câmara Municipal de Ibirarema, Conselhos, Setor Privado, Autarquias, Órgãos Públicos Estaduais e Federais e demais Secretarias, para a realização das atividades elencadas no artigo anterior. Art. 5º O símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista é representado por uma fita retorcida, em formato de "A", estampada de peças coloridas de quebra cabeça, conforme anexo. Parágrafo único. O símbolo descrito pelo "caput" deste artigo, terá aplicabilidade para os efeitos da Lei Municipal número 2.304, de 25 de outubro de 2019. Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei. Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Ibirarema, 29 de abril de 2021. JOSÉ BENEDITO CAMACHO Prefeito de Ibirarema Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br). DIRCEU ALVES DA SILVA Chefe de Gabinete



**MUNICÍPIO DE IBIRAREMA**  
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
[www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br) | [prefeito@ibirarema.sp.gov.br](mailto:prefeito@ibirarema.sp.gov.br) | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO****LEI Nº 2.394, DE 29 DE ABRIL DE 2021.**

Prefeitura do Município de Ibirarema, 29 de abril de 2021.

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**  
Prefeito de Ibirarema



**IBIRAREMA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – TERRA DA LINGUIÇA**  
"PAPEL RECICLADO. IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



**Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.**

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA



GABINETE DO PREFEITO

### CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

O **Município de Ibirarema**, representado pelo seu Prefeito José Benedito Camacho, em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, emite a presente Carta de Serviços aos Usuários, que tem por objetivo informar o cidadão dos serviços prestados pelo órgão ou entidade, com padrões de qualidade de atendimento ao público.

A CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO, ora publicada estabelece as formas de acesso e respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público Ibirarenense.

### CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

O atendimento ao cidadão na entrega de políticas públicas de qualidade é sempre o objetivo finalístico da Gestão Pública, que deve primar pela modernização, eficiência, excelência, publicidade, e participação, de modo a promover a democracia participativa e cumprir o princípio constitucional da cidadania. Desta forma, a Prefeitura Municipal de Ibirarema, cumprindo o disposto na Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. A sua prática implica um processo de transformação sustentado em princípios fundamentais – participação e comprometimento, informação e transparência, aprendizagem e participação do cidadão. A Carta tem como premissa o foco no cidadão e a indução do controle social.

IBIRAREMA – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO/MIT – TERRA DA LINGUIÇA  
"PAPEL RECICLADO. IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.  
Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

### SERVIÇOS AOS USUÁRIOS:

<b>Seção de Informação ao Cidadão – Protocolo</b>	
Atendimento geral ao cidadão, Serviço de Informações ao Cidadão – SIC de que trata a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e de protocolo geral de documento/requerimentos, com encaminhamento aos setores	
<b>Requisitos</b>	Nenhum
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadão interessado
<b>Prazo máximo para resposta</b>	- Informações enviadas via SIC (Serviços de Informação ao Cidadão): 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade; - Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos. De imediato, respeitando apenas o tempo de espera para atendimento de até 30 minutos.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Eletrônico ou presencial
<b>Local/Horário de atendimento</b>	Rua Alexandre Simões de Almeida, 367, centro, CEP - 19940-000 E-mail: <a href="mailto:ouvidoria@ibirarema.sp.gov.br">ouvidoria@ibirarema.sp.gov.br</a> Endereço eletrônico: <a href="http://177.8.55.15:5656/transparencia/">http://177.8.55.15:5656/transparencia/</a>

<b>Ouvidoria</b>	
Acesso ao Serviço de Ouvidoria, que consiste na promoção e atuação direta na defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos através do recebimento, análise e encaminhamento das manifestações	
<b>Requisitos</b>	Nenhum
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadão interessado

IBIRAREMA – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO/MIT – TERRA DA LINGUIÇA

\*PAPEL RECICLADO. IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE\*



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.  
Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.





## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
 www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



### GABINETE DO PREFEITO

<b>Prazo máximo para resposta</b>	30 dias
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Eletrônico ou presencial
<b>Local/Horário de atendimento</b>	Rua Alexandre Simões de Almeida, 367, centro, CEP - 19940-000 E-mail: <a href="mailto:ouvidoria@ibirarema.sp.gov.br">ouvidoria@ibirarema.sp.gov.br</a>

### ENDEREÇO ELETRÔNICO, E-MAILS E TELEFONE DISPONÍVEIS:

[www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br)

[prefeito@ibirarema.sp.gov.br](mailto:prefeito@ibirarema.sp.gov.br)

[ibirarema@ibirarema.sp.gov.br](mailto:ibirarema@ibirarema.sp.gov.br)

Fone: (14) 3307.1422

### SERVIÇO MILITAR:

- Alistamento Militar: Inserção dos dados cadastrais no sistema e emissão do certificado de alistamento.
- Certificado de Dispensa de Incorporação: Certificado para os jovens dispensados do cumprimento do serviço militar obrigatório. Solicitação diretamente na Junta Militar, apresentação do certificado de alistamento, pagamento da taxa de expedição do documento.
- Expedição da 2ª Via do Certificado de Dispensa de Incorporação.
- Atestado de Desobrigação Militar.
- Certificado de Dispensa do Serviço Alternativo (CDSA).
- Dispensa por Arrimo.
- Certificado de Isenção.

IBIRAREMA – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO/MIT – TERRA DA LINGUIÇA  
 \*PAPEL RECICLADO. IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE\*



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.  
 Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



### GABINETE DO PREFEITO

Avenida Deputado Nelson Fernandes, nº 350, centro, CEP - 19940-000

#### **GABINETE DO PREFEITO:**

- Chefia de Gabinete
- Procuradoria Jurídica

Rua Alexandre Simões de Almeida, nº 367, centro, CEP - 19940-000

#### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:**

Rua Alexandre Simões de Almeida, nº 367, centro, CEP - 19940-000

#### **DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO:**

Avenida Deputado Nelson Fernandes, nº 213, centro, CEP - 19940-000

#### **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:**

Avenida Deputado Nelson Fernandes, nº 350, centro, CEP - 19940-000

#### **DEPARTAMENTO JURÍDICO:**

Rua Alexandre Simões de Almeida, nº 367, centro, CEP - 19940-000

#### **DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE:**

**IBIRAREMA – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO/MIT – TERRA DA LINGUIÇA**

"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.  
Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



### GABINETE DO PREFEITO

Rua Agnelo J. Moraes, nº 207, centro, CEP - 19940-000

### **DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS:**

Av. Deputado Nelson Fernandes, nº 350, centro, CEP - 19940-000

### **DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Rua José Pereira, nº 200, centro, CEP - 19940-000

### **DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA:**

Rua Alexandre Simões de Almeida, nº 367, centro, CEP - 19940-000

### **DEPARTAMENTO DE CULTURA:**

Rua Samuel Klepach, s/nº, centro, CEP - 19940-000

### **DEPARTAMENTO DE TURISMO E COMUNICAÇÃO:**

Rua Alexandre Simões de Almeida, nº 367, centro, CEP - 19940-000

**IBIRAREMA – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO/MIT – TERRA DA LINGUIÇA**

"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO III

INEDITORIAIS



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.